PENHORA POR TERMO NOS AUTOS

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade e comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito em Substituição nesta 5ª Vara Mista desta Comarca, Dr. **ALIRIO MACIEL LIMA DE BRITO**, comigo Analista Judiciário abaixo assinada, e, cumprindo despacho judicial proferido no ID 158536333 da presente Ação de Cumprimento de Sentença PJE n.º 0803760-71.2020.8.15.0181, na qual figura como exequente LEMUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 126.681.474-41 e como executados C&S URBANISMO E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 19.283.462/0001-91, e, tendo em vista a indicação pelo exequente de bens especificados no ID158385778, pelo que determinou o(a) MM(ª). Juiz(a) de Direito **A PENHORA POR TERMO NOS AUTOS DOS SEGUINTES BENS: 1)** 01 (um) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DE Nº 297 DA QUADRA 07, encravado no LOTEAMENTO ROTA DO ALTO, no perímetro urbano desta cidade, situado na Rua Projetada 07, medindo 160,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com o Lote 294, com 8,00m, ao Sul com a Rua Projetada 07, com 8,00m; ao Leste com o Lote 298, com 20,00m; e ao Oeste, com o Lote 296, com 20,00m, **MATRÍCULA Nº 12.947, sem valor informado; 2)** 01 (um) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DE Nº 296 DA QUADRA 07, encravado no LOTEAMENTO ROTA DO ALTO, no perímetro urbano desta cidade, situado na Rua Projetada 07, medindo 164,29m² de superfície, limitando-se ao Norte, com o Lote 295, com 8,15m, ao Sul com a Rua Projetada 07, com 8,28m; ao Leste com o Lote 297, com 20,00m; e ao Oeste, com a Rua Projetada 08, com 20,00m, **MATRÍCULA Nº 12.946. DATA: 07-02-2017, sem valor informado**, conforme descriminado nas Certidões de Registro de Imóveis de Inteiro Teor da Matrícula contidas no ID 158385779, cujas cópias fazem parte integrante deste documento, tudo para fins de garantir a execução da dívida descrita nos autos do processo acima referenciado, ficando o(s) executado(s) como fiel depositário dos bens penhorados, devendo prometer cumprir fielmente com o encargo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarabira-PB, Cartório da 5ª Vara Mista. Eu, Eva Wilma Alves de Carvalho Sarmento, Analista Judiciária que o digitei. Do que para constar, mandou a MMª. Juíza de Direito lavrar o presente termo, o qual após lido e achado conforme segue devidamente assinado eletronicamente.

ALIRIO

MACIEL LIMA DE BRITO

Juiz de Direito